



*Qui...
[Signature]*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.1/2017

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- Aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dezassete, compareceram para uma reunião extraordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luis Armando Rodrigues Soeiro, Cecilia Maria Antunes Soeiro de Matos, António Alves Rocha, António Ricardo Nunes Eusébio, Maria Gabriela Ferreira Varela, Filipe Miguel Capitão Grilo, André Filipe Espadinha Dourado e Miguel António Leitão Varela. Faltou a senhora Linda Carla Milheiras Mendes:-----

- **Exercício da senhora Presidente a meio tempo;**-----
- **Apreciação e votação do plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias, Orçamento e Mapa do Pessoal para o ano de 2017;**-----
- **Protocolo de Transferência de competências das Juntas de Freguesia de Galveias para o Agrupamento de escolas de Ponte de Sor na área da Educação;**-----
- **Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições escolares;**-----
- **Apreciação e votação da proposta do executivo para a contratação de um ROC;**-----
- **Abastecimento de água à Freguesia de Galveias através do Município de Ponte de Sor.**-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----INÍCIO DA REUNIÃO -----

----- Sendo dezassete horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por ler a ordem de trabalhos para a reunião de hoje. -----

O primeiro ponto - O exercício de funções a meio tempo da Sra. Presidente da Junta; - -----

O segundo - Apreciação e votação do Pano Plurianual de Investimentos, atividades mais relevantes da Junta da Freguesia de Galveias, orçamento e mapas de pessoal para o ano de 2017; -----

O terceiro - Protocolo de transferência de competências das Juntas de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor na área da educação; -----

Quarto - Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições escolares; -----

Quinto - Apreciação e votação da proposta do executivo para a contratação de um ROC, ou seja de um Revisor de Contas; -----

Sexto - Abastecimento de água à Freguesia de Galveias através do Município de Ponte de Sor. -----

Portanto, passou-se ao primeiro ponto: -----

----- EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SRA. PRESIDENTE DA JUNTA -----

Relativamente a este ponto a senhora presidente da Junta não pretendeu acrescentar mais alguma informação sobre esta questão, submetendo o senhor Presidente da Assembleia o assunto a votação, pelo que resultou:-----

- Três (3) abstenções; -----

- Zero (0) votos contra; -----

- Cinco (5) votos a favor; -----



Mi fuis
(signature)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Presidente da Junta informa que o Primeiro ponto foi aprovado. -----

Seguidamente passou-se ao segundo ponto: -----

----- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA JUNTA DA FREGUESIA DE GALVEIAS, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017. -----

Em relação a este ponto tomou a palavra a senhora Presidente para explicar os documentos em causa, e dar mais alguma informação adicional sobre esta questão. -----

A senhora Presidente da Junta - Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito boa tarde a todos. Uma saudação especial a todos os Galveenses que se deslocaram até à sede da Junta de Freguesia para assistir a esta reunião. Sobre este ponto tenho a dizer que, para além dos documentos que todos os membros da Assembleia têm em vosso poder, quero justificar esta situação, lembrando que este executivo tomou posse no dia 23 de Janeiro e a Junta de Freguesia vivia com um orçamento corrigido do ano de 2015, necessitando, naturalmente, da elaboração de um orçamento para a vida económico-financeira da Junta de Freguesia no ano de 2017. É uma situação que a lei prevê, que permite, mas entendemos que devíamos elaborar uma proposta de orçamento, tendo em conta também que o que estava a suportar a vida da Junta de Freguesia estava baseado em pressupostos bastante diferentes daqueles que se prevê que sejam a base da vida da Junta de Freguesia no ano de 2017. -----

Em 2014, 2015, e 2016, a Junta de Freguesia teve receitas de valores significativos de, receitas de cortiça e no ano de 2017 essa situação não se vai verificar e, portanto, há aqui uma diferença grande em termos de, de valores daquilo que será a receita arrecadada pela Junta de Freguesia. Por via disso,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

trabalhámos nesse sentido e está submetida à apreciação dos senhores membros da Assembleia de Freguesia uma proposta de orçamento que tem em conta e tem por base estes pressupostos. Associado ao orçamento há o plano plurianual que é obrigação de Lei e, portanto, o que está associado faz parte da obrigação do cumprimento dos deveres legais da Junta de Freguesia e o que se prevê de investimentos, que são valores francamente reduzidos, comparando com anos anteriores. -----

Não sei se expliquei tudo, se os senhores membros da Assembleia entenderem pôr alguma questão, façam favor. -----

Presidente da Assembleia - Ora, feita a apresentação pela Sra. Presidente, algum dos eleitos, elementos da mesa, quer intervir sobre esta questão, faça favor senhor. -----

Filipe Grilo: Ora, boa tarde a todos os presentes. Eu tenho aqui algumas considerações a fazer ao orçamento e algumas perguntas. São dez (10). Pergunto-lhe: quer que faça pergunta a pergunta e responde-me pergunta a pergunta, ou toma nota das 10 e responde? Ou, se quiser, posso-lhe dar a folha. A senhora Presidente disse que podia fazer todas as perguntas e ela depois respondia-lhe. -----

Filipe Grilo: Ao analisarmos o orçamento, deparámos com um certo número de itens e de despesas e receitas que não estão de acordo com a realidade actual, e não sei qual é que foi o critério com que foi feito este orçamento e, então, vou passar a fazer algumas perguntas. Começando pelo lado da receita, quero perguntar se o Executivo tem conhecimento de alguns terrenos ou herdades que estão arrendadas pela Junta de Freguesia e os respetivos contratos terminam em 2017? Se, sim, quais? Primeira pergunta. -----



Am. foi
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

A segunda pergunta tem a ver com os valores, com a receita proveniente da venda de gado. Quero que me explique ou quantifique quantos bovinos e ovinos estimam vender no ano de 2017 para justificar os valores orçamentados.-----

Relativamente à cortiça da campanha de 2017, três perguntas. Primeira: quantas arrobas de cortiça amadia aproximadamente o executivo prevê extrair?-----

Segunda pergunta: a Junta de Freguesia ainda terá alguma prestação a receber referente à cortiça, à campanha de 2016 da venda da cortiça?-----

E a terceira pergunta tem a ver com os critérios que foram utilizados para elaborar este orçamento e como é que chegaram ao valor esperado de 185.660 euros, se não me engano?-----

Depois, continuando ainda no lado da receita, qual é que é a estratégia ou como é que pensam que vão receber 90 mil euros em lotes de terreno na Tapadona, quando não há arruamentos, não há esgotos, o Loteamento não está urbanizado.-----

Também quero que me expliquem como é que pensam ir receber 200 mil euros na rubrica “Estado, participação comunitária em projectos co-financiados”.-----

Passando para o lado da despesa, e resumidamente, no conjunto de documentação que foi entregue, enviaram-nos o mapa de pessoal agrícola para 2017, do qual constam 37 trabalhadores, sendo que um se encontra em licença sem vencimento, ou sem remuneração, como quiserem.-----

Primeira pergunta: qual é a razão ou o motivo de estes trabalhadores todos não estarem no Monte da Torre a trabalhar, ou nos serviços agrícolas?-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Depois, como é que explicam que os serviços de agricultura com menos gente a trabalhar tem orçamentado em despesas com pessoal 121 mil euros a mais do que os serviços operativos?-----

E, finalmente, se considerarmos o valor da despesa com pessoal do serviço de agricultura e dividirmos por 14 meses e por 36 funcionários, vamos obter uma remuneração mensal bruta de 650 euros. Tirando os descontos e outros subsídios, isto daria um ordenado médio de 400 e poucos euros por trabalhador. E é o que não se verifica.-----

Portanto, eu gostaria de ver explicado qual foi o critério que utilizaram para orçamentar este valor. À partida, estará errado este valor. Relativamente aos trabalhadores, quer sejam do serviço de agricultura ou dos serviços operativos, porque é que não está orçamentado uma rubrica de vestuário e outros artigos, nomeadamente equipamentos de proteção individual, coletes refletivos, botas de proteção, luvas, óculos? Não está! Eu vejo trabalhadores da Junta de Freguesia a trabalhar em vias, em estradas, sem estarem minimamente identificados e sinalizados. Porque é que consideraram um valor de 150 euros para este, para este investimento, ou para esta despesa? Também não encontrei neste orçamento o valor da despesa ou os encargos referentes aos 7 m³ de água assumido que seria financiado ou subsidiado pela, pelo executivo ou pela, Freguesia de Galveias, conforme estava numa deliberação em ata, do executivo anterior. Também quero saber como é que explicam que está orçamentado 9.700 euros para comunicações deste edifício. Dá uma média de 800 euros por mês, de certeza que há planos e pacotes empresariais que são muito mais baratos do que, do que este montante. -----

Adicionalmente, quais são as obras a realizar no edifício sede da Junta de Freguesia de Galveias e nas piscinas, conforme está orçamentado,



Ami José
WJ

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

respetivamente para 50.000 euros para a sede da Junta de Freguesia e 18.000 para as piscinas? E que tipo de obras são? Por último, tem a ver com uma questão dos prédios de Lisboa. Gostava de saber e que explicassem aos Galveenses quando é que começam as obras, se vai haver obras? Se já foi lançado um concurso público, porque se considerarmos o plano plurianual de investimentos, em 2018 estão previstos quase 800.000 euros para obras. Portanto, este valor pressupõe a abertura dum concurso público. -----
É só, muito obrigado! -----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à senhora Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta: Ora bem, antes de mais, quero agradecer este conjunto de perguntas e de preocupações sobre, toda a vida da Junta de Freguesia e, nomeadamente, esta parte última das preocupações que aqui estão manifestadas. Portanto, quando o senhor diz que não há acordo entre o orçamento e a realidade, vamos agora procurar explicar como é que chegámos a estas verbas e, naturalmente, haverá depois aqui necessidade de alguma explicação adicional, também do ponto de vista técnico, que poderemos depois procurar aqui justificar. -----

Portanto, relativamente aos contratos de arrendamento, nós temos a informação dos serviços relativamente ao estado dos contratos das terras que estão disponíveis e há, inclusivamente, algumas negociações no sentido de procurar vir concretizar alguns contratos de arrendamento com terras, nomeadamente que estão neste momento sem arrendamento e sem arrendatário. Sobre os contratos, que terminam em 2017 também temos essa informação e haverá, naturalmente, contacto com quem está neste momento a arrendar as terras e, depois, haverá informação posterior, naturalmente. Não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

temos, neste momento, condições de vir aqui especificar como, contrato a contrato, uma vez que eles são algumas dezenas. E, neste caso a Maria Custódia, funcionária da Junta, ajudar-nos-á aqui a explicar mais alguma questão neste aspeto e vamos assim, indo pergunta a pergunta. -----

Faz favor, Maria Custódia. -----

Maria Custódia: Um dos contratos que, efetivamente, vai terminar agora em 2017 é da Herdade do Mota, que se situa em Monforte. Terminou o Contrato de Arrendamento da Herdade da Nave (Rio de Moinhos) no final de Dezembro. Estão devolutos em Torres Vedras a Janela do Olaio, Cerca de Fora, Quinta de Dentro, Mordidas e Serrado. Portanto, parece-me que são estes os contratos que não estão arrendados, e que é a Herdade da Nave em Rio de Moinhos, que terminou no, no final do ano e, também o da Tapada de Santo António aqui nas Galveias. -----

Filipe Grilo: Então, e porque é que consideraram o valor do ano inteiro da renda, quando a Tapada de Santo António o contrato acaba em Setembro? Deveriam fracionar essa estimativa da receita. -----

Maria Custódia: Não, mas, mas sabe que nós vamos receber agora no ano de 2017 e a renda vem de Outubro do ano transato até setembro deste ano e portanto, tem que ser a totalidade de um ano de renda. -----

Filipe Grilo: Pronto. OK. Nesse ponto está certo. -----

Presidente da Junta - Continuando, vale a pena aqui fazer um parêntesis para dizer que um orçamento é sempre um conjunto de previsões. Sabemos nós que quando se define um orçamento, está-se a prever. Depois, a conta de gerência virá mostrar o que é que daquilo que foi previsto vai ser a sua concretização e, portanto, à partida, uma previsão é sempre uma previsão como o seu próprio nome indica. Relativamente à receita de gado, de bovinos



Maria Custódia
kg

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e ovinos, voltamos aqui à explicação, é uma previsão, e, no que é que nos baseamos? Baseamo-nos no efetivo pecuário que a Junta de Freguesia possui e na previsão do que pode ser o seu rendimento. E, é com base nisto e com base no que vem acontecendo em anos anteriores também que fazemos uma previsão para este ano. Neste momento não podemos quantificar a venda de quantas cabeças de gado ovino ou quantas cabeças de gado bovino, não é propriamente assim. Baseámo-nos no realizado em anos anteriores. O que acontecer, efetivamente, virá nas contas. O orçamento baseia-se sempre neste pressuposto. Depois, relativamente à cortiça, portanto, aqui o nosso Secretário da Junta poderá dar aqui a indicação de qual é a previsão de arrobas de cortiça previstas, de cortiça amadia, mas temos a consciência de 2017 vai ser um ano quase sem receita de cortiça e, portanto, o valor que aí está resulta precisamente disso, mas o António poderá aqui dar também uma ajuda, por favor. -

Secretário da Junta: Então, é assim, a última vez que foi tirada foi 3698 arrobas, já secaram muitos desde a última vez que a cortiça foi extraída há 9 anos. É nesta base.-----

Maria Custódia: Na rubrica destinada à receita da cortiça está o valor de 185.600,00 euros, porque nós recebemos a última prestação da cortiça da extração do ano transato em Janeiro, e como este orçamento é referente ao ano de 2017, essa verba que foi à volta de cem mil e tal euros está aqui incluída, porque a outra cortiça que se vai vender no corrente ano vamos, vai dar à volta dos 80 mil euros. -----

Filipe Grilo: Por isso é que eu perguntei. -----

Maria Custódia: É essa situação. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Presidente da Junta : Continuando a responder às perguntas, os 90 mil euros em previsão de lotes de terreno são uma previsão. Podemos adiantar que fomos contactados verbalmente nos últimos dias para a possibilidade de aquisição de um lote e até ao final do ano não conseguimos dizer quantos vão ser os contactos dos interessados e até se este se vai ou não concretizar. Naturalmente, fazemos uma previsão e é dentro dessa previsão que este valor aqui aparece. É do conhecimento de todos os Galveenses, as infraestruturas que lá estão construídas. Há uma rua que tem infraestruturas, lá para o meio naturalmente não haverá, mas os interesses que foram manifestados são relativos à rua que está infraestruturada. -----

Quanto à questão dos projetos cofinanciados, é óbvio que a Junta de Freguesia tem em execução projetos, e sobre esta previsão a Maria Custódia pode-nos ajudar aqui melhor, mas tem a ver exatamente com o que está em marcha. ----

Maria Custódia: É por causa do **Projeto relativo à Plantação da vinha**, foi feito um projeto ao qual a Junta se candidatou e apesar de ainda não estar decidido, vai-se manter a mesma previsão que se manteve o ano anterior de igual montante, para no caso de ser contemplada. É relativo à vinha, é o segundo *Projecto Vitis*. -----

Presidente da Junta: Relativamente à parte da despesa e no que se refere ao pessoal que está adstrito à parte agrícola, estão a trabalhar aqueles trabalhadores que não estão nem de baixa, nem de licença sem vencimento e que estão em exercício de funções, e também os que não estão de férias. Nos serviços operativos e aqui no próprio edifício estão os trabalhadores que não estão em nenhuma destas situações. -----

Filipe Grilo: Só uma pergunta. Mas está-me a dizer que estes 37 trabalhadores são só da agricultura e os que lá não estão, encontram-se de férias e de baixa?



Mis fous
40

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Presidente da Junta: Os trinta e sete (37) trabalhadores que estão considerados como trabalhadores do sector agrícola, alguns deles efetivamente estão na parte agrícola, e outros são trabalhadores que estando nos serviços operativos na vila no seu contrato de trabalho estão considerados como trabalhadores de serviços agrícolas, portanto, é essa a classificação. ----

Filipe Grilo: E porque é que eles estão aqui na vila e não estão no campo?

Presidente de Junta: Porque estão deslocados para os serviços operativos. ----

Filipe Grilo: Então, porque é que não há um mapa do pessoal dos serviços operativos? -----

Presidente da Junta: Fizemos assim, foi a situação que encontrámos e costuma-se dizer Roma e Pavia não se fazem num dia. Não queiram agora exigir que este executivo num mês da tomada de posse possa responder a tudo aquilo que encontrou, no mínimo tinha 6 meses de despachos à espera do novo executivo. Agora, não queiram que nós façamos num mês aquilo que não foi feito em vários anos, nomeadamente ao nível dos contratos com os trabalhadores. Nós sabemos, foi-nos dito por juristas que os contratos de trabalho que estão feitos com os trabalhadores não estão feitos corretamente. Eu não sou jurista, não sei se estão se não estão, mas havemos de chegar à conclusão se estão ou não. E se não estiverem feitos como deve ser, faremos tudo para resolver. E para resolver a bem da Junta de Freguesia e a bem do interesse dos trabalhadores que estão a trabalhar. Esta é a nossa declaração de interesses e este é o nosso compromisso assumido. E os trabalhadores que estão – isso posso-lhe dizer – a trabalhar no cemitério há um coveiro ou dois, estão lá duas pessoas a desempenhar funções de coveiro. Mas, se formos ver os contratos de trabalho deles são trabalhadores do sector da agricultura. Não me pergunte a mim porque é que estão assim. Eu encontrei esta situação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

quando cheguei. Tratarei de procurar resolver, se for possível resolver, resolveremos, sem prejuízo para a Junta de Freguesia mas, acima de tudo, sem prejuízo para os trabalhadores. Porque os trabalhadores são o rosto visível daquilo que é o serviço prestado à população de Galveias. E a esse respeito, nós assumimos, procuramos cumprir e também agradecemos que os Galveenses tenham esse respeito para com os trabalhadores tendo em conta esta base de partida, e é esta a nossa preocupação maior, porque nós encontramos um conjunto de problemas com os quais não concordamos. Mais à frente iremos abordar outros aspetos, ou seja, problemas que nos preocupam muito aqui e fora daqui e isso, e seguramente os Galveenses que aqui estão não tiveram oportunidade de visitar todo o património da Junta de Freguesia. Este Executivo ainda não conseguiu chegar ainda a todos os cantinhos, mas onde existem os maiores problemas já foi, e, mais do que uma vez, e podem ter a consciência tranquila e ter a noção exata de que as nossas noites de sono têm sido muito mutiladas e continuarão a ser, seguramente. Mas faremos tudo para resolver todos os problemas que conseguirmos. Mas mais, não estamos num mandato de 4 anos, estamos num mandato de 8 meses, temos essa consciência também. E é assim e com estas condicionantes que estamos a trabalhar e que trabalharemos. Agora, por favor não nos peçam que num mês seja resolvido tudo aquilo que durante anos não foi feito, nomeadamente os contratos com os trabalhadores, pois há contratos destes que têm décadas. Mas havemos de lá chegar, havemos de conseguir resolver, se tivermos tempo para isso. Não estamos preocupados a partir de Setembro ou de Outubro com aquilo que vai acontecer, nem sequer ainda decidimos o que é que vamos fazer nessa altura. Não é isso que nos preocupa, não é isso que nos move. Agora, neste momento, estamos com um volume de trabalho muito grande em cima da



Maria Sousa
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

cabeça, a Assembleia acabou de aprovar uma situação de meio tempo para o Presidente da Junta e eu quero dizer aqui com toda a frontalidade a todos os Galveenses que aqui estão, aos senhores membros da Assembleia de Freguesia, naturalmente, em primeiro lugar, de que se os três membros do executivo estivessem a tempo inteiro, neste momento, não chegavam para resolver os assuntos que temos pendentes. É só para terem a noção que não estamos de braços cruzados. Não! Mas, o volume de tarefas e de responsabilidades é de tal ordem que se estivéssemos os três a tempo inteiro, neste momento, não chegavam para dar resposta a todas as situações e a todas as solicitações que a Junta de Freguesia está obrigada a responder, e, portanto, dentro desta base, responderemos tranquilamente e com todo o respeito, porque agradecemos as preocupações que são manifestadas, porque nós também as partilhamos. Muitos dos problemas que estão aqui a ser levantados nós demos com eles no dia a seguir a tomar posse, mas alguns deles logo no próprio dia. -----

Porque a seguir à tomada de posse reunimos aqui durante o serão todo, para tomar decisões. E durante os dias seguintes andámos a correr a fazer de estafeta para garantir que ao dia 27 os trabalhadores da Junta tivessem os seus salários nas suas contas bancárias. Foi a primeira tarefa que tivemos, e que nos tomou terça, quarta, quinta e sexta feira de manhã nos Bancos para tratar dos procedimentos todos que são necessários para garantir que os trabalhadores tivessem o seu salário, porque é justo que o tenham, trabalharam, têm direito a ele. E, portanto, é com esta preocupação e com esta determinação estamos a trabalhar. Não conseguimos, num mês fazer o que durante muito, muito tempo não foi feito. Ou foi feito doutro modo, ou foi encaminhado para outras opções, que nós respeitamos, mas que não temos, agora porque discordamos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ou porque entendemos que há um outro caminho diferente. Relativamente à questão da consideração aqui das verbas dos encargos com a agricultura ou os serviços operativos, penso que a Maria Custódia poderá ajudar-nos aqui a perceber, portanto, isto tem a ver com a forma da estrutura que o orçamento tem. E, já agora, também vale a pena aqui uma chamada de atenção ao Sr. Filipe Grilo, com toda a frontalidade e com toda a fraternidade que devemos ter enquanto eleitos em defesa desta Freguesia, porque é isso que nos deve, e nos deve nortear. E o senhor sabe, estive numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia, porque uma das obrigações que a Junta de Freguesia tem é convocar para cumprir uma Lei do nosso país que se chama o Estatuto do Direito de Oposição. E a Junta de Freguesia convocou o Partido Socialista que é a força política que na Assembleia de Freguesia cumpre o papel de partido, de força da oposição. E o Partido Socialista foi convocado para uma reunião para tomar conhecimento do orçamento ou da proposta de orçamento que tínhamos e poder pronunciar-se, fazer propostas sobre esse mesmo documento. Não vou aqui descrever a forma como, as vicissitudes que aconteceram para que chegássemos à realização da reunião, mas o senhor esteve nessa reunião e, inclusivamente, vinha sem conhecer o documento, uma coisa, enfim, uma realidade que nos transcende mas que, pronto, foi por via de ter chegado sem conhecer o documento previamente, foi-lhe dito e foi dado um tempo, estávamos na sexta-feira a seguir ao almoço às dezasseis horas, foi dado um tempo para que até à segunda-feira seguinte pudesse observar o documento, analisá-lo e fazer as suas propostas. Lamentavelmente, não recebemos nenhuma proposta e, portanto, se calhar algumas destas dúvidas e destas interrogações que aqui estão poderiam ter sido melhor esclarecidas se aquela reunião tivesse tido outra produtividade e se tivesse por bem entendido



Maria Custódia
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ter feito algumas propostas de alteração ao documento que, naturalmente, seriam consideradas, sendo analisadas pelo executivo. Mas, pronto, à parte desta questão, eu agradecia, então, à Maria Custódia o favor de explicar aqui estas dúvidas sobre os ordenados dos trabalhadores e a média dos 400 e tal euros por trabalhador. -----

Maria Custódia: Como é sabido, há trabalhadores do sector agrícola e nós temos também trabalhadores que pertencem aos serviços operativos, no entanto estão todos afectos aos serviços de agricultura – é esta a denominação que lhe foi dada há já muitos anos e que seguiu no Mapa de pessoal, no entanto parte deste pessoal é pago através do órgão 04 e é daqui que sai a despesa. Portanto possivelmente essas contas foram feitas só a partir do 05, foi isso, não foi? -----

Filipe Grilo: Foi, exactamente,»-----

Filipe Grilo: Que é o que está orçamentado. Deveria estar afectado de maneira diferente. -----

Maria Custódia: Tem razão nesse aspecto, mas sempre foi assim todo o pessoal sem ser do quadro denominava-se como afeto aos serviços de agricultura, embora em termos de despesa parte venha a constar no órgão 04 – Serviços Operativos, e, assim, se verificar, já soma um valor superior. -----

Filipe Grilo: Sim, mas deve haver cuidado na forma como é feita a contabilidade de custos. -----

Maria Custódia: Futuramente poderá fazer-se um mapa para o pessoal dos serviços operativos. -----

Filipe Grilo: Porque não? -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Maria Custódia: Pois, é como eu estou a dizer, se fizer o somatório dos operativos com a agricultura e se fizer a média vê que não são esses 400 e tal euros, porque não pode ser de maneira nenhuma. -----

Maria Custódia: Qual era a outra explicação que o senhor Filipe queria ver esclarecida? -----

Presidente da Junta: A outra é sobre a questão dos, dos coletes refletores e , dos equipamentos de proteção dos trabalhadores. Pois bem, essa é mais uma das situações que chegámos e encontrámos, e já estamos a tomar medidas para contrariar. E, portanto, e já agora ainda relativamente à criação do orçamento, à forma como as rubricas são tratadas, é bom também termos noção de que não temos a certeza de que esta estrutura de orçamento corresponda efetivamente ao POCAL. Mas, a devido tempo teremos essa resposta. Porque neste momento temos algumas interrogações, e estamos a colocá-las a quem nos possa explicar. De qualquer modo, diz o bom senso e a regra instituída que quando não há, ou nova situação devidamente instituída, vigora a que existia. E foi isso o que fizemos. Pegámos na estrutura do que existe e fizemos a criação do orçamento, com base nela. Mas temos estas interrogações, não temos certezas mas temos algumas interrogações sobre se esta estrutura de orçamento responde, efetivamente às exigências do POCAL. A seu tempo haverá explicação sobre isso. Relativamente aos equipamentos de proteção dos trabalhadores, estava eu a dizer que é, na verdade, um dos problemas que encontrámos, já foram tomadas algumas medidas, já foram pedidos alguns equipamentos, inclusivamente já estão feitas, já estão assinados os documentos de compra de vários equipamentos de proteção. Relativamente à questão da água, podemos dizer aqui em termos de orçamento o que é que é a previsão, não está aqui prevista a questão dos 7 m³ de água, até porque a



Maria José
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Assembleia de Freguesia ainda não se pronunciou sobre este assunto, é um ponto que temos mais à frente na ordem de trabalhos, eu enquanto Presidente de Junta neste momento, não tenho a certeza se a Junta de Freguesia vai pagar os 7 m³ de água para cada consumidor, de acordo com o que estava, do que está a falar e da deliberação que foi tomada pela Junta de Freguesia em 19 de Maio de 2016, porque a Junta de Freguesia tomou uma deliberação, mas o órgão deliberativo é a Assembleia de Freguesia e a Assembleia de Freguesia não se pronunciou sobre essa deliberação. Vamos cumpri-la? Não vamos? A Assembleia decidirá! Não sei, neste momento, não sei. E, portanto, não previmos, porque, já agora, posso dizer-lhe, da parte do Executivo há uma discordância profunda em relação a esta medida que está preconizada nessa deliberação que se refere. E enquanto não houver uma clarificação da situação nós não vamos fazer por cumpri-la, porque discordamos dela, consideramos que é um prejuízo para a Junta de Freguesia, é um prejuízo para a população de Galveias, é um prejuízo para a Freguesia de Galveias a implementação dessa deliberação e, portanto, enquanto não houver algo de mais substantivo que me obrigue a cumprir essa decisão, eu não vou incluir sequer no orçamento a proposta da Junta de Freguesia assumir essa verba porque a deliberação depois que seja tomada definirá o que é que vai acontecer. Independentemente do processo que já aconteceu até aqui, mas, enfim, negociações são negociações e as negociações normalmente acontecem entre duas partes. Portanto, vamos ver. Não lhe posso adiantar, neste momento, o que é que vai acontecer ao processo, da posse e gestão da água por parte da Junta ou da Câmara Municipal, neste momento, não sei, portanto, vamos ver o que é que vai acontecer, mas a previsão destes 7 m³ não está com base neste, nesta questão, que é de princípio para nós. Depois, relativamente às



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

comunicações, naturalmente, portanto, o valor que está incluído também reflete o que foi gasto em 2016, a base de partida foi essa, e também, e isto também é bom ter esta noção, se nós tomámos posse no dia 23 de Janeiro e com o conjunto de problemas com que nos defrontamos e com todos os burrinhos que temos que tocar – deixando passar o termo, com o devido respeito – naturalmente, não estivemos a esmiuçar todos os contratos, mas temos a consciência de que é possível e é necessário negociar ou renegociar vários deles. Temos essa consciência. Mas, neste momento, e voltamos outra vez, o orçamento é uma previsão, a previsão é com base naquilo foi gasto, e vamos ver o que é que conseguimos negociar para fazer reduzir esta verba. Depois, relativamente às obras na sede e uma previsão. É inquestionável, e também já agora, voltando um pouco atrás, peço desculpa, aqui relativamente aos 150 euros que referiu que estão previstos para equipamentos de proteção dos trabalhadores. Estas verbas foram colocadas algumas delas, apenas partindo do princípio da abertura da rubrica e, naturalmente, quando forem fechadas as contas de 2016, haverá um saldo que vai transitar para 2017 e que, numa próxima Assembleia de Freguesia esse saldo terá que ser incluído e distribuído pelas rubricas do orçamento. E, já agora, quero dizer-lhe também aqui e a todos os Galveenses que aqui estão, que nas contas de 2016 este procedimento não aconteceu. E a Junta de Freguesia estava a ser assessorada por um Técnico Oficial de Contas que não cuidou de resolver este problema. E, portanto, a preocupação que temos é que é preciso garantir qualidade nos serviços da Junta de Freguesia, qualidade nos serviços de assessoria e de consultadoria que a Junta tem estado a pagar – que tem – mas que descuidou, de certo modo, o acompanhamento aos serviços, aqui, aos serviços administrativos e descuidou este aspeto que é fundamental. Qualquer



Maria José
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

autarquia tem esta realidade, no final de cada ano económico ou de cada ano civil, que é igual, o resultado que fica de saldo do exercício daquele ano transita para o ano seguinte. Isto é normal, em qualquer entidade isto acontece. E no orçamento do ano seguinte essa verba tem que ser incluída na previsão das receitas, a partir do momento em que a verba está apurada, e em 2016 isto não aconteceu, e não aconteceu porque o Técnico Oficial de Contas que prestava contas, que prestava assistência à Junta de Freguesia não cuidou que isso acontecesse. E as verbas que estão abertas e nomeadamente esta, com 150 euros apenas, temos a consciência de que não chega, será alargada, naturalmente, ou através duma alteração orçamental, desviando verba duma rubrica para outra - isso também poderia acontecer - mas com a inclusão dos saldos, essa situação vai ser certamente ultrapassada e resolvida. Relativamente às obras que estão previstas são obras de manutenção na piscina. Há aspetos que precisam de ser cuidados e há melhorias que precisam de ser introduzidas, há pequenas reparações que são necessárias fazer nomeadamente nas piscinas, assim como também no lagar, assim como também aqui no edifício. Os funcionários da Junta de Freguesia que exercem funções aqui não têm condições para trabalhar como merecem e precisam. Basta dizer que os Galveenses que aqui estão sentados em secretárias, são secretárias de trabalho de duas funcionárias que trabalham aqui de segunda a sexta-feira das 9 da manhã, ou das 8 e meia às 5 e meia da tarde. E, portanto, é preciso melhorar as condições de trabalho a estas pessoas, para que a Junta de Freguesia preste melhores serviços a todos os Galveenses. E esta previsão é exatamente no sentido de, e há um projeto que já custou não sei quanto, não interessa agora aqui quanto, mas já está ali feito há muito tempo, mas há um projeto de requalificação deste edifício, este edifício precisa também de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

alguma intervenção, como todo o património da Junta de Freguesia. E este edifício precisa de intervenção, uma das ideias que estão plasmadas naquele projeto, e que nós não temos nada a obstar, é que no terraço que está aí ao lado possam ser criados gabinetes de trabalho, para criar privacidade a quem mexe com os dinheiros e a contabilidade da Junta e para criar condições de trabalho fora do salão nobre da Junta de Freguesia às duas funcionárias que estão aqui a prestar serviço.-----

É isto o que está previsto, pode ser este valor ou não, e voltamos outra vez, o orçamento é uma previsão. Depois, relativamente aos, aos prédios de Lisboa, estamos a acompanhar muito de perto, e já nos deslocámos a Lisboa duas vezes para procurar conhecer e agir já, em concretização da solução que os prédios precisam, e não é apenas o 21 da Avenida da Liberdade, mas sobre o 21 da Avenida da Liberdade impende o perigo e o risco de tomada de posse administrativa imediata por parte da Câmara Municipal de Lisboa. Essa situação está neste momento já estancada, conseguimos estancá-la na última conversação que mantivemos com Técnicas da Câmara de Lisboa e, para isso assumimos o compromisso de que dentro dos próximos 6 meses retomaremos as obras que foram embargadas e que foram canceladas no início do presente mandato e que estavam em marcha para resolver, nomeadamente a cobertura do prédio que ardeu com o incêndio. -----

A reposição da cobertura estava em marcha e ficou incompleta. Neste momento, está incompleta. As águas furtadas do prédio têm algumas janelas e as janelas não chegaram a ser construídas. E não chegaram a ser construídas por decisão de alguém que no início do mandato, 2013-2017, decidiu zangar-se com o construtor e mandar parar as obras. As águas furtadas do prédio, o telhado do prédio estão construídos, mas as janelas não estão concluídas estão



Am - Loureiro
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

lá grades de madeira. Da primeira vez que nos deslocámos lá, duas delas estavam fora do sítio e estava a entrar água dentro do prédio. Foi um projeto que estava em execução e que na transição de mandatos as obras foram mandadas parar. O ponto de situação é este. Durante estes, três anos, e mais um bocadito deste mandato que está agora quase a terminar houve troca de correspondência vária com a Câmara Municipal de Lisboa, tendo esta colocado sempre à Junta de Freguesia a necessidade e a obrigação que tem de fazer obras no prédio, de continuar a fazer as obras, sob pena de os Regulamentos Municipais de Lisboa se aplicarem e a Junta de Freguesia perder a posse administrativa do prédio passando para a Câmara Municipal de Lisboa a posse administrativa e esta depois fazer as obras. Neste momento, essa situação está contrariada, mas houve aqui uma troca de correspondência muito interessante ao longo destes três anos, mas que não passou de troca de correspondência e, por via disso, estamos agora com o compromisso que assumimos com a Câmara de Lisboa de termos seis meses para desencadear o processo e pôr a obra outra vez a andar para que a Câmara de Lisboa não tome posse administrativa do prédio da Avenida da Liberdade. ----- Mas, relativamente aos outros, há também grandes preocupações, porque há problemas graves que é preciso resolver com muita urgência e com muita premência. Os procedimentos para as obras começarão quando for possível do ponto de vista do cumprimento dos procedimentos administrativos, porque não é assim chegar ali e tocar uma sineta “vamos começar a obra agora”. Não! Tem que haver um conjunto de procedimentos que em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa vão ser desencadeados a partir da próxima semana para que dentro dos seis meses que nos comprometemos consigamos ter a obra a funcionar, para impedir, primeiro que tudo, que entre água dentro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do edifício e para impedir que a Câmara de Lisboa tome posse administrativa dum património que é da Freguesia de Galveias, e dos Galveenses, e que está neste momento completamente desaproveitado precisando de ser rentabilizado para render para a Banda da Filarmónica Galveense e para os Galveenses que devem usufruir dos serviços que a Junta de Freguesia presta. Portanto, é este o ponto de situação neste momento. Não sei se respondi a todas as perguntas.

Filipe Grilo: Não ficou bem claro se, se vai arranjar o prédio de raiz para arrendamento ou se vai só fazer uma situação provisória para não degradar mais e para não haver uma posse administrativa. Eu fiquei com a dúvida se é para arranjar se não é para arranjar.-----

Presidente da Junta: Sr. Filipe Grilo, quando se começam obras é sempre para arranjar, acho eu. Em primeiro lugar, uma obra, qualquer que ela seja é sempre para arranjar. Pode ser muito ou pouco. E eu acabei de dizer que o prédio está numa situação em que entra água. Esta noite, se choveu em Lisboa, deve ter entrado lá alguma, seguramente. As obras, são primeiro que tudo para impedir que entre água no edifício, dentro do edifício. E, também impedir a posse administrativa, porque se não começarem obras, a posse administrativa acontece a qualquer instante, é bom termos esta noção e é bom que os Galveenses tenham esta noção exata. E mais, as obras que serão feitas serão aquelas que financeiramente a Junta de Freguesia tiver condições para fazer. E, já agora, eu disse no início da exposição sobre o orçamento que a Junta de Freguesia neste ano quase não vai ter receita de cortiça, a previsão que está aqui é o que já foi aqui abordado. Mas também é bom que os Galveenses saibam que a Junta de Freguesia no dia em que tomou posse, tinha um saldo de € 1.700.000 euros. -----



Qui Jous
H09

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Só para o prédio da Avenida da Liberdade, concluindo um projeto de obra que existe e que prevê a requalificação total do prédio por dentro e por fora, ou por fora e por dentro, dando primazia à parte de fora, eu explicaria aqui o porquê a primazia da parte de fora. O prédio está situado numa avenida de excelência de Lisboa, todos sabemos isso. E está ladeado por edifícios completamente recuperados, um deles um hotel de luxo. E é um postal degradante para a Freguesia de Galveias ter o prédio naquelas condições, em que o jardim, que era um jardim lindíssimo que fica na traseira do prédio, hoje é um monte de ervas e de lixo. Em que a fachada do prédio tem vidros partidos, tem umas janelas que precisam de ser pintadas, tem umas sacadas com uns ferros forjados lindíssimos, que precisam ser limpos. Tem ainda cá em baixo a base da sacada maior suja do incêndio que houve na porta principal do prédio e o fumo a mascarrou na parte debaixo da sacada do piso de cima, portanto, a fachada principal precisa de ser recuperada. Outro dia também caíram cerca de nove azulejos da frontaria do prédio, naturalmente é necessário proceder à respetiva recuperação. E a fachada traseira do edifício também ela precisa de grande intervenção, pois tem janelas partidas, tem vidros partidos, tem sacadas a precisar de ser conservadas. Todo este cenário de degradação está aos olhos e à vista desarmada de quem chega a qualquer sacada dos prédios vizinhos, incluindo o hotel. Mas todos os outros, porque há um pequeno pátio onde se situa a traseira do prédio, em que vários edifícios têm janelas e varandas e sacadas que dão acesso e, portanto, é um postal profundamente degradante para a Freguesia de Galveias o estado em que aquele edifício está. E o compromisso que a Junta de Freguesia assumiu com a Câmara Municipal de Lisboa foi exatamente, primeiro que tudo resolver o problema do exterior, tornar pelo menos bonita a imagem do prédio, tendo em conta a localização



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do mesmo. A parte interior é outra conversa, porque é um edifício histórico. A sua recuperação tem um orçamento, são 2.200.000 euros, à volta disto. Se a Junta de Freguesia, quando nós tomámos posse tinha um saldo de 1.700.000, eu pergunto qual é o Galveense que assume que é possível fazer a obra por dentro e por fora assim, de imediato? -----

Filipe Grilo: Posso-lhe responder? -----

Presidente da Junta: Pode. -----

Filipe Grilo: Então, se bem se recorda, na passada sexta-feira na Assembleia Municipal de Ponte de Sor, a Sra. Presidente foi a única que votou contra um pedido à Assembleia da República para fazer uma situação de exceção à Freguesia de Galveias para poder contrair financiamento, para poder ter um executivo a tempo inteiro e ser remunerado, eu quero que a Sra. Presidente explique porque é que votou contra. E se o valor das obras são 2 milhões e não sei quantos mil euros, utilizando uma linha de financiamento com créditos e taxas bonificadas, que estão disponíveis no mercado, porque é que não há essa solução e ao fim de um ano e meio as lojas arrendadas dariam seguramente para pagar toda a prestação? -----

Presidente da Junta: Eu gostaria de dizer o seguinte, e eu já explico porque é que votei contra essa proposta, explico, não tenho problemas. Mas, já agora, o conteúdo da proposta não é esse que o Sr. Filipe está a referir. O texto está aí e os Galveenses poderão consultá-lo, aliás eu hei-de fazer fotocópias para vos distribuir, que é para conhecerem o conteúdo da proposta. Não é isto que o Sr. Filipe está aqui a dizer. O conteúdo não é esse, o conteúdo da proposta, foi uma proposta feita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, Sr. Dr. João Carvalho Taveira Pinto e não prevê nada disso dos membros do Executivo, nem nós queríamos isso, mas há uma coisa que está



Maria José
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

subjacente e o senhor quando afirma isto, esqueceu-se de referir a legislação que existe no país, porque a Junta de Freguesia de Galveias tem dois conjuntos de regras jurídicas para respeitar. -----

Tem, por um lado, as Leis da República Portuguesa e, por outro lado, o testamento do Sr. Comendador José Godinho Campos Marques, são estas duas balizas que regem o funcionamento da Junta de Freguesia e que qualquer executivo está obrigado a cumprir. E às vezes há conflitualidades jurídicas entre os dois pontos. Mas, não é isso que está em causa nessa proposta que o senhor referiu e que aconteceu, ela foi muito debatida na Assembleia Municipal de Ponte de Sor no passado dia 24. A proposta diz que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor deve dirigir-se a Suas Excelências o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Presidente da República para pedir a criação duma situação de exceção para a Freguesia de Galveias, para que esta possa aceder à banca comercial, ter acesso ao endividamento público para com esse crédito resolver os problemas do património. E eu pergunto: o senhor desconhece ou está a fazer que desconhece que existe uma Lei 75 e uma Lei 73 de 2013 que impedem as Freguesias de aceder ao endividamento público? A única coisa que as Freguesias podem ir junto da banca comercial contrair são empréstimos de curto prazo que podem ser contraídos durante um ano e no fim desse mesmo ano têm que estar pagos e esses empréstimos só podem ascender até ao máximo de 10% do valor que corresponde ao fundo de financiamento das Freguesias que é transferido do orçamento do Estado para a Freguesia respetiva. E a Freguesia de Galveias recebe do fundo de financiamento das freguesias no ano de 2017, 61.404,00 euros e, portanto, só poderá aceder à banca comercial a um valor que corresponda a 10% disto e são 6.100 euros. 6.100 euros, e as leis do país impedem as freguesias de aceder



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a outro tipo de créditos e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor o que fez foi uma proposta para que a Assembleia Municipal manifeste junto de Suas Excelências o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Presidente da República a necessidade de alterar a Lei de Financiamento das Autarquias Locais para permitir uma situação de exceção às Galveias para ir ao Banco contrair empréstimo para fazer obras no património. E foi contra isto que eu votei contra, mas eu votei contra mais, contra a atitude insolente do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que procurou ali criar uma situação e um cenário em que a Presidente da Junta de Freguesia o teria desrespeitado e não o desrespeitou, nem a ele nem a ninguém, a única coisa que aconteceu foi, o senhor ter telefonado para a Junta e eu estará atender pessoas e não ser possível atender o telefone, foi somente isto. -----

Filipe Grilo: Isso não tem nada que estar a falar para aqui, eu só lhe estou a dizer ... -----

Presidente da Junta: Tem, tem. -----

Presidente da Assembleia: Sr. Filipe deixe lá dar a explicação e depois você intervém, se não se importa. Desculpe lá. -----

Presidente da Junta: Mas pode interromper e pode fazer as suas considerações, mas tem que ouvir as minhas, também. E foi o que aconteceu. A proposta é esta, e o texto está ali, os senhores podem, aliás toda a gente pode consultar a proposta. Eu como membro da Assembleia Municipal tenho a proposta e, portanto, todos os Galveenses que quiserem podem consultá-la, podem ler e vêem que não está lá nada, nem para o tempo inteiro dos membros do Executivo, nem para coisa nenhuma dessas. O que lá está é isto mesmo. É a declaração duma intenção de apelo a Suas Excelências o Sr. Presidente da República e Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, mas também deve ser



Mi Lou
llg

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

referido que quando houver intenção de manifestar a necessidade de alterar alguma Lei não é nem o Sr. Primeiro-Ministro nem o Sr. Presidente da República que as alteram, porque no nosso país quem cria Leis ou quem revoga Leis é a Assembleia da República, e a direção da proposta não era dirigida à Assembleia da República, era a Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro e Sua Excelência o Sr. Presidente da República. É o que está no texto. Não sei se, se expliquei tudo, mas pronto, é isto e, naturalmente, perante a discussão que se travou e a insolência da discussão, o conteúdo e o nível baixo da argumentação que foi tentada dirigir dando a ideia de que da parte das Galveias a Presidente de Junta estava a desrespeitar o Presidente e não estava a querer responder aos telefonemas, porque era um problema, eu quero dizer aos Galveenses que quando estiver a receber alguém se o telefone tocar eu não atendo seja quem for. Isto faz parte das minhas regras de educação, eu não tenho culpa de as ter assim, mas respeito-as. O telefone tocou e eu não atendi. Quando procurei devolver a chamada, quando me despachei do atendimento que estava a fazer eram seis e muito da tarde, já não fui devolver a chamada, que a Câmara já não tinha lá ninguém. No dia seguinte de manhã quando cheguei fui tentar telefonar e já tinha um mail a dizer que, afinal, a necessidade do telefonema já não existia porque a reunião já tinha sido alterada, primeiramente havia a pretensão do Sr. Presidente da Assembleia de fazer a reunião nas Galveias, mas depois de um dia para o outro, mudou de opinião e mandou marcar a reunião para Ponte de Sor, porque a Presidente da Junta não lhe respondeu logo ao telefonema. Foi isto que também lá foi dito na Assembleia e o Sr. Filipe Grilo estava lá, também ouviu. Como a Presidente de Junta não lhe atendeu o telefone e nem lhe respondeu logo, ele a seguir disse: - “António Zé, faz aí um texto, diz que eu tomei conhecimento que uns



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

quantos membros da Assembleia não podem reunir no sábado nas Galveias e fazemos a reunião na sexta-feira à noite aqui em Ponte de Sor.” E havia lá Galveenses que estavam lá e ouviram. Portanto, esta foi a, a base de partida e foi a proposta do Sr. Presidenta da Assembleia Municipal de Ponte de sor, e foi contra esta proposta que eu votei, como membro da Assembleia. -----
Seguidamente bateram-se palmas. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Calma. Atenção, calma. Isso é escusado, e perguntou:-----

O Sr. Filipe tem mais alguma coisa a dizer sobre esta questão? -----

Mais algum elemento da mesa, quer pôr alguma questão sobre este assunto?

Presidente da Assembleia: Eu, só queria perguntar à Sra. Presidente se no orçamento está prevista alguma verba para a compra de uma instalação sonora para aqui, nova, uma vez que esta está a funcionar um bocado mal?-----

Presidente da Junta: Já sim senhor, já fizemos, inclusivamente, algumas pesquisas no sentido de encontrar um equipamento que possa responder às necessidades, na próxima Assembleia não quero prometer, mas é provável que já exista. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Sim, senhora, então vou pôr estes documentos à votação e, portanto, pergunto quem é que se abstém, quem vota contra e quem vota a favor, em relação à questão do orçamento e restantes documentos? -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: 1 abstenção; 2 votos contra; 5 votos a favor. -----

O Pano Plurianual de Investimentos, atividades mais relevantes da Junta da Freguesia de Galveias, orçamento e mapas de pessoal para o ano de 2017 foram aprovados por maioria.-----



M. J. Sousa
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Então vamos passar para o 3º ponto da ordem de trabalhos:-----

“Protocolo de Transferência de Competências da Junta de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor na Área da Educação”-----

Não havendo nenhuma explicação a dar da parte da mesa, e da parte do Executivo, passou-se de seguida à votação deste ponto que foi **aprovado por unanimidade.** -----

Passou-se ao 4º ponto: -----

----- MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

O Senhor Presidente da Assembleia pôs a mesma questão ao Executivo. Alguma explicação a dar? -----

Presidente da Junta: Esta minuta de Protocolo, com a finalidade referida, de acordo com a lei em vigor, e para produzir efeitos, tem que ser aprovada pelo órgão deliberativo. Normalmente este tipo de protocolos devem ser celebrados no início do ano letivo, no entanto, foi aprovada pelo anterior executivo, mas devido ao vasto período de tempo em que a Assembleia de Freguesia de Galveias não funcionou, só agora foi possível apresentar a mesma para a devida apreciação e votação.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias: Como nada mais há a acrescentar passo de imediato à votação.-----

Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

De seguida passou-se ao 5º ponto: -----

----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS. - -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra á senhora Presidente para dar a explicação que entendesse por conveniente sobre o mesmo. -----

Presidente da Junta: Obrigada, Sr. Presidente, a contratação de um Revisor Oficial de Contas resulta também duma obrigação da Lei. Isto resulta exatamente da orientação legal que a Freguesia de Galveias tem que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014. Para além da obrigatoriedade de um Técnico Oficial de Contas, também a Freguesia tem de ter um Revisor Oficial de Contas. É uma imposição da Lei, a Junta de Freguesia neste momento não tem ainda, por isso a Junta deliberou aprovar a presente proposta que também deve ser aprovada por esta Assembleia. Nestes casos e de acordo com as normas legais não há abertura de concurso... não há abertura de propostas ... há um convite. A proposta está devidamente fundamentada e partindo deste pressuposto e por se tratar de alguém que me merece a nossa confiança, e é competente para responder às exigências impostas por lei a esta autarquia, submetemos a mesma para a devida votação. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Alguém quer pôr mais alguma questão?-----

Filipe Grilo: Há duas questões. De acordo com o que está na Lei, o nº 1 do art. 37 da Lei 103 de 2013 a Sra. Presidente poderia ter tentado obter duas ou mais propostas e não só esta proposta. Alterou o critério convidando diretamente só a uma? -----

A segunda pergunta porque é que não convidou outras empresas nomeadamente do Distrito? -----

Presidente da Junta: Eu já expliquei que considero ser de toda a legitimidade endereçar apenas um convite a alguém que merece toda a nossa confiança. ---



M. H. S.
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Filipe Grilo: Está enganada.-----

Presidente de Junta: Não estou enganada.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Filipe, deixe dar a explicação e depois pões as dúvidas.-----

Presidente da Junta: A proposta é feita a alguém que conhece muito bem como se faz este trabalho de contas, alguém que é competente.-----

Independentemente de ser ou não, já agora com todo o amor que nós temos pela nossa terra, com o bom coração e entendimento que temos, podemos ajudar as pessoas da nossa terra, e é um valor nobre nosso, mas as regras da Lei também permitem fazer isto assim, e, do conhecimento que nós temos pela competência deste Revisor Oficial de Contas e porque a Lei nos permite que nós façamos um convite direto, foi isso que fizemos e este foi o Revisor Oficial de Contas que escolhemos.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Sr. Filipe está esclarecido, quer dizer mais alguma coisa?-----

Filipe Grilo – Não se manifestou.-----

Presidente da Assembleia: Bom, sendo assim, mais ninguém quer pôr nenhuma questão sobre este assunto, então vamos pôr à votação.-----

Este ponto foi aprovado com uma abstenção, dois votos contra e cinco votos a favor.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Passamos de seguida ao ponto 6º da ordem de trabalhos:-----

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GALVEIAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.”-----

O senhor Presidente da Assembleia voltou a perguntar à mesa se desejavam fazer alguma introdução em relação a este assunto.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Presidenta da Junta de Freguesia: Posso fazer uma nota introdutória.-----

Houve em 19 de Maio de 2016 uma deliberação do Executivo da Junta de Freguesia posso ler para os que não tiveram acesso a este documento: -----

----- “A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio impor a extinção até 1 de janeiro de 2015 a situação da prestação de serviços de águas e resíduos por freguesias, razão pela qual a partir daquela data deveriam esses serviços ser assegurados pelos respetivos municípios. Reproduz-se seguidamente o n.º 1 do artigo 78.º conjugado com o artigo 81.º do referido diploma legal: -----

*“Artigo 78.º: Regime transitório aplicável à gestão de serviços por freguesias e associações de utilizadores
1 - Os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei.-----
2 - Até à regularização prevista no número anterior, as entidades titulares devem inventariar e comunicar anualmente à entidade reguladora as situações ainda existentes nos respetivos territórios, devendo as juntas de freguesias e as associações de utilizadores aplicar aos utilizadores finais tarifários idênticos aos aprovados para o município respetivo. -----
Artigo 81: Entrada em vigor -----
O presente decreto-lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010.” -----*

----- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), é uma entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão dos serviços de abastecimento público de água, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano. No uso das suas competências legais, esta entidade já alertou o Município de Ponte de Sor no sentido de assumir as suas funções como entidade gestora do sistema de abastecimento de água, à povoação de Galveias. -----

Os executivos da Junta e do Município tomam posse ou tomaram posse no final de 2013. Em meados de 2014, conjuntamente, iniciaram-se diligências com vista à resolução desta situação, que por imposição legal deveria estar concluída no final de 2014. O Município de Ponte de Sor, conhecedor das



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

inúmeras queixas relativamente ao funcionamento da rede de abastecimento e distribuição de água de Galveias, desde logo entendeu que só assumiria essa responsabilidade após a reabilitação dessa rede. Nesse sentido, iniciaram-se conversações com a ERSAR de forma a dilatar o prazo para regularização da situação. Em Dezembro de 2014 efetuou-se na sede da ERSAR uma reunião onde estiveram presentes os Presidentes da ERSAR, da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor e outros representantes dessas entidades. Nessa reunião, depois de assumido pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor que o problema seria resolvido logo que o Município efetuasse as necessárias obras de reabilitação na rede de abastecimento de água de Galveias, houve da parte do Presidente da ERSAR a garantia de que nem a Câmara nem a Junta seriam sujeitas a qualquer penalização por não cumprir a data fixada na Lei. Atualmente, decorre a obra de reabilitação da rede de distribuição de água de Galveias e em Março o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor promoveu a realização de uma sessão pública dum sessão de esclarecimentos relativamente a esta temática. Depois da realização da empreitada, o Município definitivamente assumir-se-á como entidade gestora do abastecimento de águas e saneamento de Galveias. A ERSAR, conhecedora desta fase transitória, tem de alguma forma poupada esta Junta de Freguesia das obrigações legais associadas a uma entidade gestora dum serviço desta natureza, sobretudo no que se refere à matéria de tarifários. Nos termos do nº 7 do artigo 21 da Lei 73 de 2013, de 3 de Setembro, as entidades gestoras deverão submeter anualmente a parecer da ERSAR as tarifas relativas à prestação de serviço, dos serviços de abastecimento de água, saneamento, de águas residuais e gestão de resíduos. A ERSAR tem como recomendação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

principal nesta matéria, sob pena de graves penalizações financeiras, aprovar tarifários que num curto espaço de tempo permitam a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos serviços prestados, ou seja, num futuro próximo obter receitas, cobranças, que cubram os gastos com os serviços, funcionários, equipamentos, eletricidade, entre outros. O tarifário em vigor na Junta é de 1998, encontrando-se desenquadrado das atuais exigências legais. As faturas emitidas e o sistema de cobrança associado também não cumprem as normas. A manutenção da Junta de Freguesia como gestora, como entidade gestora, obrigaria necessariamente à alteração do tarifário. Legalmente, não seria possível manter os princípios do tarifário em vigor de os primeiros 6 m³ a custo zero. Assim, mais que a obrigação legal, considera-se que será vantajoso a transferência de competências da Junta para o Município em matéria de gestão da prestação dos serviços de água e saneamento, pois tirando partido da sua posição singular no país, graças ao vasto património que possui e às receitas que o mesmo gera, na prossecução dos princípios que nortearam a cedência desse legado, poderá assumir-se como entidade financiadora do consumo de água aos seus moradores. Assim, nesse sentido e no esclarecimento público anteriormente referenciado, entendeu assumir esse compromisso, compromisso esse que versa agora em deliberação do executivo. A Junta de Freguesia delibera que logo que seja efetuada a transferência de competências da Junta de Freguesia de Galveias para o Município de Ponte de Sor em matéria de gestão da prestação de serviços de abastecimento de águas, irá financiar mensalmente o consumo correspondente aos primeiros 7 m³ de água faturada a cada consumidor com contrato válido desta Freguesia.”-----



Ass. Freguesia
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Foi isto aprovado por unanimidade pela Junta de Freguesia em 19 de Maio de 2016. - -----

Esta deliberação que o Executivo tomou é secundada e subscrita, naturalmente, pela Câmara Municipal. Mas, é bom não perdermos de vista uma questão - e é por isso também que vem à Assembleia de Freguesia esta questão - é que independentemente da vontade do Município de Ponte de Sor e da opinião e da posição dos eleitos do Município de Ponte de Sor, a Freguesia de Galveias tem dois órgãos autárquicos: “Junta de Freguesia - órgão executivo, e Assembleia de Freguesia - órgão deliberativo”, que são os senhores que a compõem. E sempre que há uma deliberação do Executivo desta grandeza e desta importância, o órgão deliberativo tem obrigatoriamente que se pronunciar sobre ela. Como depois de 19 de Maio de 2016 a Assembleia de Freguesia só reuniu em 22 de Julho para se dissolver, naturalmente, este Executivo entendeu por bem submeter à apreciação da Assembleia, hoje, esta deliberação, porque qualquer deliberação do órgão executivo que não tenha uma pronúncia do órgão deliberativo, tem a validade de ser apenas decisão do órgão executivo e a Assembleia de Freguesia tem o direito e o dever de se pronunciar, independentemente da vontade e da opinião do Município, porque a Freguesia tem os seus órgãos e a sua autonomia e o Município tem os seus e a sua autonomia também. Naturalmente, interagem entre si e desenvolvem trabalho no mesmo território às vezes, mas neste caso, a Assembleia de Freguesia é o órgão máximo da Freguesia de Galveias, é o órgão deliberativo da Freguesia e deve pronunciar-se sobre esta proposta. E, portanto, foi por via desta necessidade que eu ainda ontem manifestei pessoalmente, por via telefónica, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que a Assembleia de Freguesia se deve pronunciar e, por isso, a proposta aqui está, pronto, com a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

envolvência do que isto significa, perda da propriedade da água por parte da Freguesia de Galveias e a sua transferência assumida pelo Executivo em 19 de Maio do ano passado, assumida a sua transferência de propriedade e de gestão para o Município de Ponte de Sor. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Então, segundo aquilo que nos disse, todos os protocolos que foram feitos - que não sei se existem ou não - pelo anterior executivo e pela Câmara, não tem nenhum efeito, não existe nenhuma legalidade sobre isso, uma vez que a Assembleia de Freguesia ainda não se pronunciou, é isso que nos quis dizer? -----

Presidente da Junta: Relativamente ao protocolo vale a pena referir que não encontramos nenhum protocolo aqui nos serviços da Junta não existe nenhuma cópia, e já tivemos uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor que nos convocou para uma reunião com o objectivo que ele pretendia, que era acertar pormenores sobre como explicar à população e como passar para a população a fase seguinte que é a conclusão da obra e dar início à faturação. E nessa reunião, os membros do atual executivo manifestou exatamente que antes de comunicar à população e passar à faturação haveria um outro conjunto de questões que se levantavam, por um lado por parte da obra e dos problemas que aí estão no território da Freguesia que são conhecidos de quem cá está a viver e que sabe, paredes partidas por concluir, pisos por arranjar, alcatrão cortado por resolver, aquela grande faixa que está em frente da Farmácia cortada, o alcatrão, e que não foi repostado ainda, enfim, um conjunto de problemas, e, ainda outras situações, pessoas que têm hortas, com casas nas hortas e que têm contador de água e que querem continuar a ter e que agora lhe dizem que não podem ter, etc. Portanto, houve um conjunto de problemas destes que foram colocados relativamente ao decurso e à



Miranda
LQ

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

conclusão da obra. Mas, há um outro problema de fundo que é exatamente o problema da posse e da gestão da água que é das Galveias. E nós, se fizemos um pouco a história desde 1953 do sistema de abastecimento de água pública às Galveias, verificamos que a água é propriedade desta terra, todas as melhorias que foram introduzidas desde a construção da primeira rede são propriedade desta terra. -----

Foi o Comendador que desencadeou todo o processo para a construção da rede de água em Galveias para ser desta terra. Os furos que aí estão são propriedade da nossa Freguesia, todos os investimentos que foram feitos foi a Junta de Freguesia que os fez, são da Freguesia de Galveias e não há uma letra escrita sobre esta transferência. E nós colocámos isto diretamente ao Sr. Presidente da Câmara e a resposta dele, porque lhe pedimos uma cópia do documento que estivesse assinado, na sequência da transferência da água para a Câmara de Ponte de Sor, e a resposta dele foi perentória: - “Ó Presidente, não há nada, não há nada assinado nem é para haver, isto decorre da Lei, a Lei entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015 e, portanto, decorre da Lei, não há nada e não tem quer haver”. Esta resposta determinou ainda mais a nossa convicção de que a Assembleia de Freguesia tinha que se pronunciar. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Sim, senhora. -----

Presidente da Junta: Portanto, se há alguma coisa escrita nós não conhecemos nada, apenas o que conhecemos escrito é este texto que eu acabei de ler. E é o que há. Não há mais nada. -----

Presidente da Assembleia: Pronto, então, em relação a esta questão, a mesa quer-se pronunciar? Alguém na mesa se quer pronunciar sobre este assunto?

Cecilia Soeiro: Posso perguntar? Eu queria, então, perguntar, para que fique aqui o ponto assente, se realmente houve ou não houve algum protocolo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

assinado depois desta reunião do dia 19 de Maio de 2016, e relativamente à transferência de competências na gestão do abastecimento da água da Junta de Freguesia para a Câmara da Ponte de Sor, houve ou não assinaturas de protocolos? -----

Presidente da Assembleia: Não sei se querem fazer mais alguma pergunta?-

Gabriela Varela: Queria também perguntar se a Câmara irá indemnizar a Junta de Freguesia pelos investimentos feitos ao longo dos anos devido ao abastecimento da água? E a outra pergunta que queria fazer é sobre quais serão os tarifários a ser aplicados? Obrigado. -----

Presidente da Junta de Freguesia: Relativamente ao protocolo, refiro-me a nós não conhecemos, a Junta de Freguesia não tem nenhum documento na sua posse, e uma das questões que o senhor Presidente da Câmara também referiu aquando da reunião que tivemos sobre este assunto foi também, não há possibilidade de haver dois tarifários diferentes no mesmo Concelho. Foi a resposta que obtivemos. Mas, já agora aqui vale a pena um parêntesis, pela especificidade da Freguesia de Galveias, não é a especificidade turística de outras freguesias de outros pontos do país, mas ela é específica, queiramos ou não, para o bem e para o mal. Nós temos a convicção de que a Freguesia de Galveias devia ter, uma situação de exceção e não lhe foi reconhecida, naturalmente nem sequer foi chamada à atenção que devia haver. E, portanto, este texto da deliberação do executivo é claro, não é reconhecido, e aceita a transferência para a Câmara não existindo nenhuma especificidade. Mas eu sei que no concelho de Grândola, numa freguesia que é sobejamente conhecida, que é Tróia, tem um tarifário especial de água no seu concelho. Bom, mas também há uma outra, que se chama Vilamoura, que também toda a gente conhece, que é no Concelho de Loulé, no Algarve, e também tem um tarifário



Maria João
WJ

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

próprio, aquela freguesia no concelho de Loulé. O concelho de Loulé tem um tarifário e Vilamoura tem outro. E em Grândola tem um tarifário e Tróia tem outro, por isso, há estes e outros exemplos no país, mas estes dois eu sei que existem. Aqui, não há reconhecimento desta especificidade. Se a Câmara indemnizou? Não indemnizou, não houve negociação, sequer. Nós entendemos que tem que haver negociação e tem que haver aqui um tratamento diferente, tem que ser reconhecida a especificidade da nossa terra. Mas não há nada, neste momento, que o reconheça. Não há nada que neste momento diga: vamos avaliar o que é que foram os investimentos da Freguesia de Galveias no seu sistema de água, porque a única resposta que eu tive sobre a água das Galveias é que os Galveenses depois da transferência da posse da água para o município continuarão a beber a mesma água que estão a beber até agora. -----

E, portanto, imaginem os Galveenses proprietários da água vão dá-la e depois vão comprar o que é seu. Esta é a realidade, sem indemnização prévia negociada, não está nada negociado. Sobre os tarifários que vigoram em Ponte de Sor, não há benefícios nenhuns, não há m³ gratuitos, há um tarifário inicial de 35 cêntimos por m³. A partir do primeiro litro de água que se consome começa a contar, são 35 cêntimos por m³, é o tarifário que vigora atualmente em Ponte de Sor. Ontem, o Sr. Presidente da Câmara ligou-me a pedir-me para marcar uma reunião comigo, porque diz ele, que quer começar a faturar no dia 1 de Abril. -----

Se, a Assembleia de Freguesia decidir estar de acordo com a deliberação que vem aqui à vossa apreciação, que eu li, então, a partir do dia 1 a Câmara passará a faturar a 35 cêntimos o m³. A Assembleia agora é soberana para se pronunciar. Portanto, neste momento, os tarifários é o que têm, são os custos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

em Ponte de Sor. Já agora, uma outra coisa, porque nós também fizemos contas e sobre os tarifários vale a pena dizer o seguinte: Se a Junta de Freguesia, se mantivesse assim sobre rodas e em velocidade de cruzeiro, e a Assembleia concordar, esta deliberação faz a Junta de Freguesia assumir um compromisso de 30 mil euros ano aos valores atuais para os 949 contadores na Freguesia. Mas há uma outra coisa também aqui na nossa terra, que é a nossa piscina. E a piscina tem água própria, mas às vezes precisa de ir à rede pública, e, quando for à rede pública, se este negócio se mantiver vai ao bolso da Junta de Freguesia, e pagar os 35 cêntimos por m³ de cada um que for consumido, mas não é só os 35 cêntimos, dizem que os primeiros 5 m³ custam 35 cêntimos, depois passa para 40, e tal, depois vai subindo... Mas isto tem tudo subjacente uma outra coisa ainda, que não é agora ainda. ----- Mas quando a empresa Pública das Águas de Lisboa, que é a EPAL - que passam carrinhas aí na nossa Freguesia com esse, com esse logotipo pintado – quando a EPAL tomar conta das águas e encaminhar para o processo de privatização, que vem vindo de trás esta intenção, já há muitos anos, o preço da água é para subir, não é para ficar nos 35 nem nos 40 cêntimos. E eu posso dizer que na minha casa em Portalegre já não pago 35 nem 40, ao primeiro m³ de água já pago a 75 cêntimos, e ainda se diz que este valor é para subir, porque ainda não está nos valores do mercado, ainda não suporta todos os custos, porque quem suporta os custos do funcionamento da eletricidade, e tudo o resto, todos sabemos que são os consumidores. Mas, pronto, esta é a realidade, não sei se esclareci tudo, mas é o que vos posso dizer neste momento daquilo que sei. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Mais alguém na mesa quer pôr alguma questão? Ou dizer alguma coisa sobre este assunto? Então, eu vou aqui



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ler uma proposta que tenho em relação a este assunto que é da minha responsabilidade. – “As águas são um bem público, mas no nosso caso propriedade de Galveias. Venderam-nos que é inevitável a transferência para a Câmara porque a lei obriga, dizem. Mas há exceções a nível nacional, e, depois, será que não vão privatizar e originar custos excessivos para as pessoas? Veja-se Mafra. Foram os primeiros a privatizar as águas, mas depressa concluíram que tinha sido uma má decisão. Agora já reverteram e passaram de novo a gerir as águas. Assim, proponho que a Assembleia vote no sentido de dar poderes ao Executivo para reavaliar, ver outras possibilidades legais sobre esta questão das águas.” Alguém quer dizer alguma coisa sobre esta proposta, em concreto? Portanto, a proposta tem o objetivo claro – penso eu – de dar ao Executivo poderes para reavaliar toda a situação e encontrar outras possibilidades legais, que não vão contra a Lei de modo a conseguirmos resolver o problema a contento para os Galveenses. -----

Presidente da Assembleia - Neste sentido vou passar à votação esta proposta. Quem é que se abstém? Duas abstenções. Quem é que vota contra? Não há votos contra. Quem vota a favor? Seis votos a favor. -----

A presente proposta foi aprovada com seis votos a favor, duas abstenções e zero votos contra. -----

A partir deste momento o Executivo passa a ter poderes para poder estudar outras hipóteses para a nossa água. -----

Penso que há ainda uma outra questão, que é a aprovação de todas estas decisões em minuta, de modo a poderem ter efeitos imediatos.-----

Submetidas a votação foram estas questões aprovadas por unanimidade, está aprovada em minuta. A partir deste momento, o Executivo tem plenos poderes para tudo aquilo que aqui foi decidido poder avançar. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia senhor Luis Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e, assinada por mim Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo quinto do regimento em vigor.

Luis Armando Rodrigues Soeiro
Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 1 DE 04/03/2017

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.	1
-----INÍCIO DA REUNIÃO.....	2
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SRA. PRESIDENTE DA JUNTA.....	2
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA JUNTA DA FREGUESIA DE GALVEIAS, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017.....	3
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	29
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS.	29
ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GALVEIAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.”	31



CERTIDÃO

ANTÓNIO FRANCISCO RICARDO VARELA, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, Município de Ponte de Sor, Distrito de Portalegre:-----

CERTIFICA que na ata número três da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação:-----

-----EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA.-----

-----Conforme determinam as normas conjugadas pelas alíneas xx) do nr. 1 do art.º 16.º e q) do nr. 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, está presente proposta para que a Assembleia de Freguesia verifique as condições previstas do nr. 3 do art.º 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, com vista ao exercício das funções da Presidente da Junta de Freguesia, em regime de meio tempo.-----

-----A senhora Presidente da Junta não participou nesta deliberação por se ter declarado impedida de o fazer.-----

-----O executivo decidiu concordar e aprovar a proposta apresentada; ---
-----Submeter a proposta à Assembleia de Freguesia para que seja verificada a conformidade dos requisitos para o exercício das funções a meio tempo.-----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete.-----

O Secretário da Junta

António Francisco Ricardo Varela



CERTIDÃO

ANTÓNIO FRANCISCO RICARDO VARELA, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

-----CERTIFICA que na acta número seis da reunião extraordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação. -----

----- APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017. -----

----- Está presente Proposta referente ao Plano Plurianual de Investimentos, Actividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano de 2017, que importa tanto na receita como na despesa no valor de “**Dois milhões dezasseis mil oitocentos e setenta e seis euros**” a qual não se transcreve devido a ser extensa, dando-se aqui por integralmente reproduzida, e ficando em anexo à presente acta de que passará a fazer parte integrante.-----

----- Depois da devida apreciação por parte do executivo, este decidiu aprovar a mesma, e remeter ao órgão deliberativo para a respetiva apreciação e aprovação conforme determina a alínea a) do artigo 16º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Secretário da Junta

António Francisco Ricardo Varela

Lista de perguntas ao executivo:

1. Existem alguns terrenos/herdades arrendadas pela JFG que terminam os respetivos contratos em 2017? Se sim, quais?
2. Quantos bovinos e ovinos estimam vender em 2017?
3. Relativamente à venda da cortiça amadia neste ano:
 - 3.1. Quantas arrobas de cortiça amadia, aproximadamente, serão extraídas em 2017?
 - 3.2. A JFG ainda tem alguma prestação referente à campanha de 2016 para receber?
 - 3.3. Quais foram os critérios para orçamentar a receita da venda da cortiça amadia?
4. Qual é a estratégia que vão utilizar para conseguir vender 90.000 € em lotes na Tapadona?
5. A que diz respeito o montante de 200.000€ que estimam receber na rubrica “Estado – Participação comunitária em projetos co-financiados?”
6. De acordo com o Mapa de Pessoal Agrícola para 2017, existem 37 trabalhadores, sendo que 1 se encontra de licença sem vencimento.
 - 6.1. Qual a razão destes trabalhadores não estarem todos a trabalhar na Agricultura?
 - 6.2. Como é que explica que as despesas com o pessoal no Serviço de Agricultura sejam superiores em 121.000€ em relação aos Serviços Operativos, sabendo que no campo trabalham menos pessoas do que na Vila?
 - 6.3. Se dividir as despesas com o pessoal do Serviço de Agricultura por 14 meses e por 36 funcionários, vai encontrar uma remuneração mensal bruta de 650€. Como foi orçamentado este valor?
7. Qual é o motivo para não estar orçamentado equipamentos de proteção individual para os trabalhadores, nomeadamente, botas, coletes refletos, óculos, supressores de ruído, etc.?
8. Relativamente ao abastecimento de água à população de Galveias, em que rubrica está orçamentado o valor dos primeiros 7 m³ que será da responsabilidade da JFG, conforme deliberação do anterior Executivo?
9. Como é que explica o montante de 9.700€ anuais (800€ por mês) para gastos em comunicações?
10. Quais serão as obras a realizar no Edifício da JFG e nas piscinas, conforme está orçamentado?
11. De acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, o Executivo irá intervir na reparação e beneficiação dos prédios de Lisboa. Quando começam as obras? Será lançado um concurso público para a empreitada? Como vão fazer?

Assembleia de Freguesia – 04/03/2017

Análise ao Orçamento apresentado pelo Executivo da CDU

A proposta de Orçamento para o ano 2017 da Freguesia de Galveias apresentada pelo Executivo da CDU não tem a aprovação dos elementos da Assembleia de Freguesia representantes do Partido Socialista, pelo motivo deste não relevar coerência económica, financeira e contabilística e não concordamos com os valores apresentados, tanto no lado da receita como no lado da despesa.

O Executivo da CDU apresentou um “cenário” muito otimista, pelo que decidimos fazer uma análise minuciosa ao Orçamento e propomos os alguns ajustamentos, quer do lado da receita, quer do lado da despesa.

Seguidamente, serão enumeradas as várias situações identificadas:

1. ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante	Análise	Ajustamento
06 03 01 99 01	IFAP	600.000,00 €	Consideramos ser prudente prever um corte de 25% sobre este valor, devido às situações identificadas no último controlo efetuado pelos membros do IFAP.	- 150.000,00 €
07 01 06 01 02	Bovinos	84.000,00 €	Para atingir este valor de faturação, são necessários vender 168 bezerros a um preço médio de 500€/unidade. Considerando que: - só vendem machos; - probabilidade de nascimento de machos é 50%; - taxa de fertilidade seja 75%; - efetivo reprodutor são 250 vacas;	- 37.125,00 €
07 01 06 01 05	Lã	9.500,00 €	Tendo em conta que a lã de 2016 será vendida em 2017, propomos aumentar para o dobro o valor previsto.	9.500,00 €
07 01 06 03 07	Cortiça amadia	185.600,00 €	Analisando o Relatório e Contas de 2008, verificamos que as receitas da cortiça ascenderam a 86.205,83 €. Tendo em conta que: - os preços de mercado da cortiça em 2008 se situaram entre 20 e 25€/@; - a percentagem de quebra relativamente à última tiragem na ordem dos 30%; - a qualidade da cortiça a ser extraída em 2017 não seja das melhores; - estimando que no melhor cenário o preço de venda por @ de cortiça amadia seja de 28€	- 110.505,14 €
07 01 06 03 08	Cortiça falca	31.500,00 €	Este montante pressupõe, aos preços atuais, que sejam vendidas 12.600 @ de cortiça falca ao preço de 2,50€/@. Consideramos ser demasiado e por isso propomos cortar 25% por prudência.	- 7.875,00 €

09 01 11	Particulares	90.000,00 €	<p>Este valor refere-se a hipotéticas vendas de lotes de terreno na Tapadona.</p> <p>Tendo em conta que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os lotes não estão urbanizados; - não existem arruamentos; - existem proprietários que querem devolver os lotes à JFG; <p>Consideramos muito pouco provável que sejam vendidos, por isso propomos redução em 75% esse valor.</p>	- 67.500,00 €
Total a reduzir				- 363.505,14 €

2. ORÇAMENTO DA DESPESA

a. Gab. A. Técnico Património e Planeamento

Código	Designação	Montante	Análise	Ajustamento
02 02 25 03	Prestação de serviços - Cortiça amadia e outros	12.600,00 €	Tendo por base que o custo de extracção da cortiça amadia praticado pelos principais empreiteiros seja de 3,5€/@, este montante pressupõe que sejam extraídas 3.600 @ de cortiça amadia. A ser verdade, não está concordante com o valor estimado para a venda da cortiça que está orçamentada no lado da receita.	- €

b. Serv. Apoio Administrativo

Código	Designação	Montante	Análise	Ajustamento
02 02 09	Comunicações	9.700,00 €	Em média, está-se a considerar um custo mensal de 800€. Parece-me um valor demasiado alto, tendo em conta as ofertas de pacotes que as operadoras têm no mercado. Por isso, proponho reduzir em 50% este custo.	- 4.850,00 €
Total a diminuir				- 4.850,00 €

c. Serviços Operativos

Código	Designação	Montante	Análise	Ajustamento
01	Despesas com o pessoal	206.220,00 €	Aparentemente, o número de trabalhadores afectos a este serviço é inferior ao número de trabalhadores do serviço de agricultura. Mas acontece que trabalham mais pessoas na Vila do que no campo. Será que estão a afectar o custo delas ao serviço de agricultura? Como se explica que o serviço de agricultura tenha mais 120.930€ orçamentado do que os serviços operativos?	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	150,00 €	Onde está orçamentado o custo com equipamentos de proteção individual? Botas de proteção, coletes refletivos, capacetes, luvas, etc.? Para salvaguardar a integridade física e a segurança dos trabalhadores, proponho aumentar este valor para 5000€.	4.850,00 €

07 01 10 02 01	Contadores de água	1.000,00 €	De acordo com a deliberação acordada com a Câmara Municipal de Ponte de Sor, a JFG iria suportar os primeiros 7 metros cúbicos a todos os habitantes. Sendo assim, onde está este valor orçamentado? Tendo em conta os seguintes pressupostos: - os primeiros 7 metros cúbicos têm um custo de 3,5€ (0,5€/m3); - consideramos que começa a partir de Abril 2017; - consideramos 770 casas;	24.255,00 €
Total a aumentar				29.105,00 €

d. Serviços de Agricultura

Código	Designação	Montante	Análise	Ajustamento
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	180,00 €	Onde está orçamentado o custo com equipamentos de proteção individual? Botas de proteção, coletes refletivos, capacetes, luvas, etc.? Para salvaguardar a integridade física e a segurança dos trabalhadores, proponho aumentar este valor para 5000€.	4.820,00 €
02 01 21 01	Sementeiras	4.100,00 €	Até ao final de Junho 2017 tem que se pensar nas sementeiras de outono/inverno; estas deverão começar a ser preparadas em setembro 2017. O custo da semente é variável, consoante a variedade escolhida. Da minha experiência, se optarem por uma consociação de aveia e ervilhaca ou azevem e trevo, o custo da semente por hectare ascende a 70€/ha e o custo da adubação podemos considerar 80€/ha. Vendo a dimensão dos efectivos pecuários da JFG, será importante semear entre 200 e 500 ha. Assim, este custo poderá ascender entre 30.000€ e 75.000€. Tendo em conta as limitações no lado da receita, proponho que sejam considerados 25.000 € para sementeiras.	25.000,00 €
02 02 25 01	Prestação de serviços - Veterinária	10.800,00 €	Entre Janeiro de 2016 e Janeiro de 2017, o número de bovinos que morreram ultrapassou as 40 cabeças. Posto isto, para que serve pagar uma avença de 900€ a um veterinário? Proponho acabar com esse contrato e fazer um novo, considerando valores na ordem dos 7.200€/ano	- 3.600,00 €
07 01 06 02	Outros - Aquisição de tractores	60.000,00 €	De acordo com as necessidades da JFG, considero que se deveria investir em 2 ou 3 tractores de 160 cv. Este valor está completamente desadequado da realidade. Assim, proponho que a rubrica seja aumentada para 200.000 €	140.000,00 €
07 01 06 03	Outros - Aquisição de viaturas	6.000,00 €	A JFG tem viaturas já com bastante desgaste e que têm um consumo de combustível exagerado. Sendo assim, proponho que sejam trocadas duas viaturas por uma pick up de 5 lugares nova. Esta rubrica deveria estar orçamentada em 30.000 €.	24.000,00 €
07 01 10 02 01	Alfaias	17.000,00 €	As alfaias existentes encontram-se em mau estado de conservação e de utilização. Seria útil comprar alfaias modernas e adaptadas aos novos tractores. Sendo assim, proponho que essa rubrica passe para 80.000€	63.000,00 €
Total a aumentar				253.220,00 €



CERTIDÃO

ANTÓNIO FRANCISCO RICARDO VARELA, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

-----CERTIFICA que na acta número quinze da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia dois de junho do ano de dois mil e dezasseis, consta a seguinte deliberação. -----

----- PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. -----

----- Está presente protocolo de cooperação celebrado entre as Juntas de Freguesia do concelho de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa regular as condições relativas à operacionalização das competências transferidas na área da educação pelas Juntas de Freguesia no que respeita ao disposto na alínea mm), do artigo 16º. da Secção III, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O executivo decidiu concordar e aprovar o respetivo protocolo que se refere ao ano letivo 2015/2016 e remeter à Assembleia para a respetiva apreciação e aprovação. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Secretário da Junta

António Francisco Ricardo Varela



CERTIDÃO

ANTÓNIO FRANCISCO RICARDO VARELA, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

-----CERTIFICA que na acta número quatro da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia três de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação. -----

----- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. -----

----- Por impedimento de decidir devido a encontrar-se em gestão limitada, o anterior executivo através da deliberação na ata número 28/2016 de 27 de dezembro, remeteu para o atual executivo, minuta do contrato interadministrativo a vigorar no ano letivo 2016/2017, referente ao fornecimento de refeições escolares a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, para a devida apreciação e aprovação. -----

----- O executivo depois de analisar a situação deliberou aprovar o mesmo e remeter para a Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea j) do número 1 do artigo 16º. da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Secretário da Junta

António Francisco Ricardo Varela



A. Varela

CERTIDÃO

ANTONIO FRANCISCO RICARDO VARELA, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, Município de Ponte de Sor, Distrito de Portalegre:-----

CERTIFICA que na ata número seis da reunião extraordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação:

-----PROPOSTA PARA A NOMEAÇÃO DE UM ROC (REVISOR OFICIAL DE CONTAS)-----

----- Em anexo está presente uma proposta apresentada pela senhora Presidente respeitante à nomeação de um ROC (Revisor Oficial de Contas) a qual se passa a transcrever:-----

-----“**PROPOSTA - 1** - Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, estão sujeitas a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores de conta.-----

2 - Desde 01 de Janeiro de 2014 que a Freguesia de Galveias está legalmente obrigada a aprovar as suas contas nos termos do nr. 1. Contudo até a presente data nunca órgãos da freguesia diligenciaram no sentido de dar cumprimento a este requisito legal.-----

3 – Embora em situação excecional e conjunturalmente condicionada ao cabal desempenho de certificação da conta de 2016, entende a Junta de Freguesia que deve abrir o processo de nomeação de revisor para certificar a conta de 2016.-----

4 – Nos termos do nr.1 do artº 77º. Da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, o responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.-----

5 – Assim, e nos termos do constante nos pontos anteriores a Junta de Freguesia delibera submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a nomeação de **Marques Cruz e Associados – S ROC, Ldª. representada por Luís Guerra Marques, ROC nr. 620**, como Revisor Oficial.-----

6 – A proposta tem por base o reconhecimento da experiência profissional da entidade convidada com especial relevância para a experiência na revisão de contas das autarquias locais. A Presidente da Junta – a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau”.-----

----- O executivo da Junta decidiu aprovar a proposta da senhora Presidente e
submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia de Galveias, aos vinte e três dias do mês de
Fevereiro do ano de dois mil e dezassete.-----

O Secretário da Junta

António Francisco Ricardo Daniel



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Dado a indisponibilidade por parte do prestador de serviços a quem foi enviado convite para proceder à Prestação de serviços destinada à reparação do tanque grande exterior das piscinas de Galveias, e atendendo à proximidade do início de funcionamento das mesmas, que não permite em tempo oportuno proceder à respetiva reparação, o executivo decidiu anular o procedimento que teve início por deliberação da Junta na ata nr. 13/2016 de 5/05. -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- ANULAÇÃO DA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE UM TRATOR AGRÍCOLA USADO, MARCA JONH DEERE, MODELO 5075 E -----

----- Atendendo que o trator agrícola pretendido não se encontra disponível para entrega imediata, o executivo entendeu por bem anular o respetivo procedimento que foi autorizado por deliberação constante na ata nr. 13/2016 de 5/05. -- -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GALVEIAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**-----

----- A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio impor a extinção até 1 de janeiro de 2015 a situação da prestação de serviços de águas e resíduos por freguesias, razão pela qual a partir daquela data deveriam esses serviços ser assegurados pelos respetivos municípios. Reproduz-se seguidamente o n.º 1 do artigo 78.º conjugado com o artigo 81.º do referido diploma legal:-----

“Artigo 78.º: Regime transitório aplicável à gestão de serviços por freguesias e associações de utilizadores

1 - Os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 - Até à regularização prevista no número anterior, as entidades titulares devem inventariar e comunicar anualmente à entidade reguladora as situações ainda existentes nos respetivos territórios, devendo as juntas de freguesias e as associações de utilizadores aplicar aos utilizadores finais tarifários idênticos aos aprovados para o município respetivo.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Artigo 81: Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010.”

----- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), é uma entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão dos serviços de abastecimento público de água, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano. No uso das suas competências legais, esta entidade já alertou o Município de Ponte de Sor no sentido de assumir as suas funções como entidade gestora do sistema de abastecimento de água, à povoação de Galveias. -----

----- Os executivos da Junta e do Município tomam posse no final de 2013. Em meados de 2014, conjuntamente, iniciaram-se diligências com vista a resolução desta situação, que por imposição legal deveria estar concluída no final de 2014.

----- O Município de Ponte de Sor, conhecedor das inúmeras queixas relativamente ao funcionamento da rede de abastecimento e distribuição de água de Galveias, desde logo entendeu que só assumiria essa responsabilidade após a reabilitação dessa rede.-----

----- Nesse sentido iniciam-se conversações com o ERSAR de forma a dilatar o prazo, para regularização da situação. Em Dezembro de 2014 efetuou-se, na sede do ERSAR, uma reunião onde estiveram presentes os Presidentes da ERSAR, da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor e outros representantes dessas entidades. Nessa reunião depois de assumido pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que o problema seria resolvido, logo que o Município efetuasse as necessárias obras de reabilitação na rede de abastecimento de água de Galveias, houve da parte do Presidente da ERSAR a garantia de que nem a Câmara, nem a Junta seriam sujeitas a qualquer penalização por não cumprir data fixada na lei.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Atualmente decorre a obra de reabilitação da rede de distribuição de água de Galveias. Em Março o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor promoveu a realização de uma sessão pública de esclarecimentos relativamente a esta temática. Depois da realização da empreitada o Município definitivamente assumir-se-á como entidade gestora do abastecimento de águas e saneamento de Galveias.-----

----- A ERSAR, conhecedora desta fase transitória tem de alguma forma poupado esta Junta de Freguesia das obrigações legais, associadas a uma entidade gestora de um serviço desta natureza, sobretudo no que se refere à matéria de tarifários. Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a entidades gestoras deverão submeter anualmente, a parecer da ERSAR as tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos. -----

----- A ERSAR tem como recomendação principal nesta matéria (sob pena de graves penalizações financeiras), aprovar tarifários que num curto espaço de tempo permitam a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos serviços prestados – ou seja, num futuro próximo obter receitas (cobranças) que cubram os gastos com os serviços – funcionários, equipamentos, eletricidade, entre outros.-----

----- O tarifário em vigor na Junta é de 1998, encontrando-se desenquadrado das atuais exigências legais. As faturas emitidas e o sistema de cobrança associado também não cumprem as normas. A manutenção da Junta de Freguesia como entidade Gestora obrigaria necessariamente à alteração do tarifário. Legalmente não seria possível manter os princípios do tarifário em vigor (0-6 m3 a custo zero).-----

----- Assim, mais que a obrigação legal, considera-se que será vantajoso a transferência de competências da Junta para o Município, em matéria de gestão



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

da prestação dos serviços de água e saneamento. Pois, tirando partido da sua posição singular no País, graças ao vasto património que possui e às receitas que o mesmo gera, na prossecução dos princípios que nortearam a cedência desse legado, poderá assumir-se como entidade financiadora do consumo de água aos seus moradores. Assim, nesse sentido e no esclarecimento público anteriormente referenciado entendeu assumir esse compromisso, compromisso esse que versa agora em deliberação de executivo. -----

----- A Junta de Freguesia delibera, que logo que seja efetuada a transferência de competências da Junta de Freguesia de Galveias para o Município de Ponte de Sor, em matéria de gestão da prestação de serviços de abastecimento de águas irá financiar mensalmente o consumo correspondente aos primeiros 7 m³ de água faturada a cada consumidor com contrato válido desta freguesia. -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte horas, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----
